



209

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.082, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

ABONA PONTO DE SERVIDORA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica abonado o ponto da servidora de provimento efetivo Maria da Glória Mayer Coutinho no período de 05 a 10 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara